



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 449 | Quarta-feira, 24 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Ewerton Rodrigo Sousa Silva
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliard
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão	01
Gabinete	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	03
Secretaria Municipal de Planejamento	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	04
Portaria.....	04
Secretaria Municipal de Saúde	04
Atos do Prefeito.....	05
Ato	05
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	06
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	06
Portaria.....	06

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE CONJUNTA nº 1028/2022

“Nomeação de Servidor Substituto para compor a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar do Município de Cuiabá”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal Nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

Considerando o Art. 124-A da Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.765 de 30 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a criação da equipe multidisciplinar para dar execução aos pedidos administrativos de redução de carga horária realizados com base no artigo 124 da Lei Complementar nº 093/2003 e dá outras providências;

Considerando o Portaria SMGE Conjunta nº 185/2022, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de equipe multiprofissional e interdisciplinar do Município de Cuiabá;

Considerando o processo MVP nº 090.169/2022, protocolado em 15/08/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como suplente substituto (a), LUCIANA SANTOS SCHURIG SIQUEIRA, matrícula: 4914455, em substituição a suplente CAMILA REINHEMER, matrícula: 4900500, ambas da Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência;

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão (Interina)

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência

**PORTARIA SMGE Nº 1041/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP nº 091.450/2022 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 11 (ONZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 17 (DEZESSETE) DIAS, ao(a) servidor(a) ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SAÚDE, matrícula 4883101, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1044/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 078.576/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Lotar** a partir de 01/09/2022 na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE a servidora PATRICIA RIBEIRO DA COSTA E SILVA,

ocupante do cargo Agente Municipal – Em Extinção, matrícula 2973984,

que estava lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.045/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 43459/2022, e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir - Elevação de Classe do(a) servidor(a) VAMIR PEDROSO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2573910, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.046/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 43502/2022 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) DELVAN ROSA PARREIRA

JUNIOR, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, Matrícula 4038917, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/08/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1.047/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 43505/2022 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) JORGE LEANDRO LIMA FAGUNDES, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, Matrícula 4877023, da Classe C para Classe D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme Lei Complementar nº 139/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 19/08/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1036/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 43207/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2014/2019, ao(a) servidor(a) VINÍCIUS DE LIMA FERREIRA, ocupante do cargo de AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, matrícula 4854078, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1037/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 43441 /2022 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir - Elevação de Classe, do(a) servidor(a) LEONARDO MENDES CORREA MARQUES, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4849935, da Classe B para Classe C, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, conforme Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data do requerimento: 17/08/2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 18 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1038/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 43373/2022.



RESOLVE:

Art. 1º - Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2017/2022, ao(a) servidor(a) MANOEL MORAES ARTIAGA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL EM EXTINÇÃO, matrícula 4038385, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Quinta-feira, 18 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1039/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato Nº 358/2022, firmado entre a empresa **TECNER DATACENTER INFORMATICA EIRELI** e a Secretaria Municipal de Gestão, originário de Pregão Eletrônico Nº 061/2021/Secretaria Municipal de Fazenda, Processo Administrativo nº 085.250/2022, cujo objeto contratação de empresa na prestação de serviços, por locação, de uma solução para contingenciamento e espaço de backup, em nuvem privada no Município de Cuiabá, para os dados da Secretaria Municipal de Gestão, incluindo serviços de instalação. Configuração, manutenção e suporte.

Secretaria Municipal de Gestão

Gestor do Contrato: Rodrigo Matos Medeiros – Matrícula: 4903304

Fiscal do Contrato: Jaime Arruda Filho – Matrícula: 4049050

Fiscal Suplente: Samuel de Souza Luna - Matrícula:4049051

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16 de agosto de 2022.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

ELLAINÉ CRISTINA FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Gestão Interina

PORTARIA SMGE Nº 1049/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 43494/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) ANA ISABEL DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), Matrícula 2965639 e 4850128, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar ANA ISABEL DA SILVA ARRUDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 1050/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo 43513/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir apostilamento de nome ao(a) servidor(a) FATIMA ELIANA MAZINA CRISTALDO GODOY, ocupante do cargo de TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Matrícula 4899083, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a se chamar FATIMA ELIANA MAZINA CRISTALDO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 22 de Agosto de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/PMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** referente à **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/PMC**, processo administrativo nº 041.946/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO ALTOS DA SERRA II, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352723-78/2011 – MDR/CAIXA/PMC.**

LICITANTES	RESULTADO
CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	HABILITADA
ENPA – ENGENHARIA E PARCERIA EIRELI “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”	HABILITADA
WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	HABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “a” e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)**

Agmar Divino Lara de Siqueira

**Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos
(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)**

**II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 052/2022/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068.619/2022**

O município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, neste ato representado pela pregoeira designada na Portaria nº 303/2022 torna público, a quem possa interessar a prorrogação da sessão da abertura do Pregão Eletrônico/SRP nº 052/2022/PMC tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e caixa de leite longa vida, sob demanda, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência de Cuiabá e todas suas unidades. Informamos que devido as alterações necessárias no termo de referência a sessão será prorrogada a abertura para o dia **05 de setembro de 2022** às 10:00 (Horário de Brasília).

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá no site <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> e <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

Priscila R. N. Moraes

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2022/PMC

Originário Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 061/2021/PMC e Processo Administrativo nº 77.726/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado por seu Secretário, Senhor



Antônio Roberto Possas de Carvalho. **CONTRATADA:** A empresa **TECNER DATACENTER INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.686.430/0001-01, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Fernando Veríssimo Baruta. **OBJETO:** 1.1 Contratação de empresa na prestação de serviços, por locação, de uma solução para contingenciamento e espaço de backup, em nuvem privada no Município de Cuiabá, para os dados da Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 07101; Projeto Atividade: 2005; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte: 500. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato é decorrente do Processo Administrativo nº **77.726/2021, PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021/PMC**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições contidas na Lei 8.666/93.

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2023

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, vem através do presente edital e nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar 101/00 e na Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, dar publicidade à realização das audiências públicas que ocorrerão de forma presencial nos dias e locais definidos, para tratar sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2023.

Regional Leste – 25/08 às 19hs

Associação de moradores do Bairro Sol Nascente – Rua N, 100 - Sol Nascente.

Regional Norte – 01/09 às 19hs

Associação de Moradores do Bairro CPA I – Av. Joinville, 548 – CPA I.

Regional Oeste – 08/09 às 19hs

EMEB Prof Ranulpho Paes de Barros – Rua Dep. Celso Mendes Quintela, S/N - Santa Isabel.

Regional Sul – 15/09 às 19hs

UCAM – União Coxipoense das Associações de Moradores – Rua Pau Brasil, 23 – Coxipó.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

EDER GALICIANI

Secretário Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Portaria

PORTARIA N.º 32/2022/SMADESS

DISCIPLINA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE PUBLICIDADE E O TRÂMITE DO LICENCIAMENTO DE ANÚNCIOS NA PAISAGEM MUNICIPAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE DA SMADESS.

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de sua competência e atribuições legais previstas nos incisos II, III, IV e XVI do artigo 16, da Lei Complementar n.º 476, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a competência de formular, coordenar, controlar e avaliar as políticas de proteção ao meio ambiente e gerenciamento urbano, exercendo as funções de orientação, aprovação e licenciamento de projetos urbanísticos e ambientais, atribuída à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável pela Reforma Administrativa implementada na Complementar n.º 476/2019;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela regulação nos processos que impliquem emissão de documentos autorizativos (alvará, licenças e autorizações e outros), a coordenação e o monitoramento são atribuições da Direção Superior;

CONSIDERANDO a competência para emissão de normas e procedimentos administrativos complementares prevista no § 1º do Art. 30 da LC 443/2017;

CONSIDERANDO que a adoção de procedimentos uniformes de tratamento documental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS revela-se fundamental à segurança jurídica e às prerrogativas da Administração, bem como aos direitos dos administrados; e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 8.924 de 03 de janeiro de 2022 que trata da estrutura organizacional e o Decreto Nº 6.126 de 17 de outubro de 2016 que trata do Regimento Interno, ambos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos pedidos de licenciamento de publicidade, a expedição do Alvará de Publicidade deverá conter os autógrafos do Diretor de Gestão Ambiental e do (a) Secretário(a) Adjunto(a) de Meio Ambiente;

Art. 2º - Os processos administrativos oriundos de pedidos de licenciamento de anúncios na paisagem do Município deverão ser protocolados exclusivamente junto ao protocolo Setorial da SMADESS no 3º andar do Palácio Alencastro.

Art. 3º - As medidas necessárias e os ajustes internos nos procedimentos visando à execução desta portaria serão adotados pelas unidades da SMADESS envolvidas imediatamente;

Art. 4º - Os casos omissos e eventuais esclarecimentos quanto ao cumprimento desta portaria serão dirimidos pelo titular desta pasta;

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

SMADESS

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2022/SMS, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 375, de 10/05/2022, Página 07 a 25;

CONSIDERANDO o item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS, onde "O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS onde "O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação, não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME".

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS onde "O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SEQUÊNCIA".

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para comparecimento e apresentação os aprovados, para as funções discriminadas abaixo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Anibal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP nº 78043-268, os candidatos descritos abaixo:

Cargo: NÍVEL MÉDIO- CT SMS

Ocupação: AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – C.T.SMS – VIGILANTE - 40 CH

Cota: PCD

Class	NOME	Inscrição	Situação
01	MAURICIO TEODORO JUNIOR	249013275	APROVADO
02	MARCELO RODRIGUES NEVES	249010339	APROVADO

Cargo: NÍVEL MÉDIO- CT SMS

Ocupação: AGENTE DE SAUDE – C.T.SMS – TECNICO DE FARMACIA - 40 CH

CLASS	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
01	CELIO FELIZARDO PEREIRA	249001803	APROVADO
02	CIRLENE SOUZA DE AQUINO SOARES	249011593	APROVADO
03	ANA RAFAELA DE ARRUDA DOS S. OLIVEIRA	249001805	APROVADO
04	JUNILDES MENDES DE AMORIM	249006486	APROVADO
05	BENEVAL SOARES DE SIQUEIRA	249008266	APROVADO



06	PATRICIA DE MELLO FRANCISCATTO	249001086	APROVADO
07	LETICIA ALVES	249001529	APROVADO
08	INES DE OLIVEIRA FLORENCIO FLORENCIO	249009636	APROVADO
09	CARLA ALBUES PETRONILIO	249006115	APROVADO
10	LEIDYANE REGINA DE SOUZA VELASCO	249008870	APROVADO
11	ELISANDRA CLAUDETE COSTA	249010304	APROVADO
12	GISETH DA SILVA MAGALHAES SILVA	249003750	APROVADO
13	SERGIO ESCOBAR DE FIGUEIREDO ESCOBAR	249006955	APROVADO
14	ADRIANA CORREA DA COSTA	249014440	APROVADO
15	RAFAELLA DAMIANA SACAL DE QUEIROZ	249003652	APROVADO
16	WALLISON LEITE	249011612	APROVADO
17	KATHELLEN STHEFANY P. C. DA SILVA CAMPOS	249011437	APROVADO
18	ANA VITORIA SANTANA DE ARAUJO	249002091	APROVADO
19	ANDERSON LOPES MAIDANA	249006787	APROVADO
20	LEODENIRA PAES PROENCA	249014594	APROVADO
21	EVAIR JOSE DE OLIVEIRA	249007625	APROVADO
22	EVA MARIA ASSIS DE JESUS	249000624	APROVADO
23	RODRIGO JOSÉ	249002819	APROVADO
24	ES TER DE OLIVEIRA VIANA	249012446	APROVADO
25	ALISSON TEODORO DE SOUZA	249012403	APROVADO
26	BEATRIZ REGINA DA SILVA	249007606	APROVADO
27	JOSIANE SOUZA DOS SANTOS	249002593	APROVADO
28	ARIANNY ALEKSANDRA SOUZA PACHECO	249003653	APROVADO
29	GISELY DA SILVA PEREIRA	249002840	APROVADO
30	LUIS MATHEUS BARBOSA DIAS	249012166	APROVADO

Cargo: NÍVEL MÉDIO- CT SMS

Ocupação: AGENTE DE SAUDE – C.T.SMS – TECNICO DE FARMÁCIA - 40 CH

Cota: PCD

Class	NOME	Inscrição	Situação
01	LUCAS PONTES	249011403	APROVADO
02	RENATO ROCHA SILVA	249009910	APROVADO

Cargo: NÍVEL MÉDIO- CT SMS

Ocupação: AGENTE DE SAUDE – C.T.SMS – TÉCNICO DE FARMÁCIA - 40 CH

Cota: Negro/Índio

Class	NOME	Inscrição	Situação
01	CAROLINA AMARAL DE MAGALHAES	249001086	APROVADO
02	ELAINE DIAS DOS SANTOS	249003992	APROVADO
03	MARIA EDUARDO SOUZA SOLANO M. DA CRUZ	249008532	APROVADO

Art. 2º - Os convocados acima deverão comparecer nesta Secretaria a partir de **24 de Agosto de 2022**, munido dos documentos descritos no **Item 14.1 do Edital do Processo Seletivo**.

Parágrafo único. Os convocados terão o prazo de **15 (quinze) dias** para entregarem as documentações necessárias requisitadas e assinar o Contrato Temporário. Ultrapassado este prazo, e caso não comparecer será automaticamente eliminado do certame e o candidato subsequente será chamado.

Art. 3º - Haverá atendimento presencial aos candidatos convocados do referido Edital, após a conferência dos documentos os mesmo deverão protocolar toda a documentação exigida no Protocolo Geral da **Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá** e deixar registrado no formulário: meios de contatos para agendamento da assinatura do Contrato Temporário e outras providências.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/20222:

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2022/SMS, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado nº 375, de 10/05/2022, Página 07 a 25;

CONSIDERANDO o item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS, onde "O Regime Jurídico para as funções de que trata este Edital será de Contrato de Prestação de Serviços, para atender à NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

CONSIDERANDO os itens 13.3 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS onde "O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada para a convocação para a Admissão e o candidato que não comparecer no dia e horário da convocação será ELIMINADO DO CERTAME".

CONSIDERANDO os itens 13.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS IMEDIATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022/SMS onde "O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SEQUÊNCIA".

RESOLVE:**ONDE SE LÊ:**

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CT SMS

OCUPAÇÃO: AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – VIGILANTE 40 HS

Cota: Negro/Índio

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CT SMS

OCUPAÇÃO: AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – ARMADOR 40 HS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – CT SMS

OCUPAÇÃO: AGENTE OPERACIONAL DE SAUDE – MESTRE DE OBRAS 40 HS

LEIA-SE:

NÍVEL MÉDIO – CT SMS

OCUPAÇÃO: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – VIGILANTE 40 HS

Cota: Negro/Índio

NÍVEL MÉDIO – CT SMS

OCUPAÇÃO: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – ARMADOR 40 HS

NÍVEL MÉDIO – CT SMS

OCUPAÇÃO: AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE – MESTRE DE OBRAS 40 HS

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de Agosto de 2022.

SUELEN DANIELEN ALLIEND

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Atos do Prefeito**Ato****ATO GP Nº 834/2022**O **Prefeito Municipal de Cuiabá**-(MT), no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, NILTON DAVID MEDEIROS, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Coordenador de Gestão de Redes, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Gestão, a partir de **16/08/2022**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADA-SE.**Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.****EMANUEL PINHEIRO****Prefeito Municipal**



ATO GP Nº 835/ 2022

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO, para responder pelo Cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Patrimônio, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do titular, **CLINÁRIO CELESTINO BATISTA**, no período de **20/08/2022 a 18/09/2022**, durante o gozo de férias regulamentares.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2022/ECSP.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.028.423/2022-1

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/MF nº 49.058.654/0001-65.

Objeto: O contrato tem por objeto Dispensa de Licitação para Aquisição de 30 (trinta) cadeiras para alocação das salas cirúrgicas do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos e administrados pela empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme contrato e seus anexos.

Valor Total de R\$ R\$ 28.277,68 (Vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta oito centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Legislação aplicável: Lei 13.303/2016, 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 20 de junho de 2022.

PAULO RÓS

Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2022

PROCESSO Nº 00.028.423/2022-1

Considerando o processo administrativo n. 00.028.423/2022-1, visando a "Aquisição de 30 (trinta) cadeiras para alocação das salas cirúrgicas do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos e administrados pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública".

Constata-se que no caso concreto ficou configurado a necessidade precípua de se contratar via PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, em formato **menor valor** pelos motivos exarados no **COMUNICADO DE DISPENSA N. 007/2022**.

Conquanto presente os requisitos legais, havendo parecer favorável da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO e RATIFICO o COMUNICADO de DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL n. 007/2022.

EMPRESA: FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA

CNP Nº: 49.058.654/0001-65

VALOR TOTAL de R\$ 28.277,68 (vinte e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Empenhem-se os recursos necessários.

Dê-se publicidade.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

Paulo Rós

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 070, 08 DE JULHO DE 2022.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO N. 059/2022/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA (DESINSETIZADORA CUIABÁ – ME)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.239.708/0001-65, assinado no dia 08 de Julho de 2022, **com vigência até 08 de Julho de 2023**, que tem por objeto contratação de empresa especializada na **realização de prestar serviço de desinsetização/dedetização, descupinação e desratização com fornecimento de mão de obra**, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Cuiabá – Dr. Leony Palma de Carvalho.

I – Fiscal Titular: Nome: Robson Alexandre Nogueira De Oliveira, **CPF:** 906.638.701-78, **Matrícula:** 4883192, **Cargo:** **Biólogo.**

II – Suplente: Nome: Juliane Regina Lopes Campos Pinto, **CPF:** 000.340.731-40, **Matrícula:** 4891118, **Cargo:** **Bióloga.**

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2022.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Paulo Rós

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Robson Alexandre Nogueira De Oliveira Juliane Regina Lopes Campos Pinto

Fiscal Titular Suplente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 065, 20 DE JUNHO DE 2022.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO N. 035/2022/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **EMPRESA FLEXFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.058.654/0001-65, assinado no dia 20 de Junho de 2022, **com vigência até 20 de Junho de 2023**, que tem por objeto Aquisição de 30 (trinta) cadeiras para alocação das salas cirúrgicas do Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho e Hospital Municipal São Benedito ambos geridos e administrados pela empresa Cuiabana de Saúde Pública.

I – Fiscal Titular: Nome: **REINALDO DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, **CPF:** 518.251.391-72, **Matrícula:** 4906618, **Cargo:** Gerente de Logística.

II – Suplente: Nome: **ALEXANDRE MERIGHI**, **CPF:** 827.183.421-53, **Matrícula:** 4898449, **Cargo:** Administrador da Manutenção Predial - ECSP.

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2022.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Paulo Rós

Diretor Geral



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguá!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.